



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430

CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico N° 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 043/2022 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Plano de Ação na Saúde da Mulher: combate ao câncer de colo do útero e de mama e a realização de serviços de educação em saúde no Município de São Luís do Piauí – PI, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico N° 024/2022, do Processo Administrativo nº 043/2022 - CPL, tendo como Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Plano de Ação na Saúde da Mulher: combate ao câncer de colo do útero e de mama e a realização de serviços de educação em saúde no Município de São Luís do Piauí – PI, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, adjudicado em 31 de agosto de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: W&C SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 41.582.177/0001-20, com endereço no Av. Lino Rodrigues, 3156, Bairro Xique Xique, Santo Antônio de Lisboa – PI, Fone: 89-9.8132-2415, e-mail: wcservicosmedicos@gmail.com, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CARLA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido em 25/12/1994, nº do CPF 036.807.043-30, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio de Lisboa - PI, na AVENIDA LINO RODRIGUES, nº 3156, XIQUE XIQUE, CEP: 64640-000, com valor total: **R\$ 210.264,00 (duzentos e dez mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 043/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminhado para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 05 de setembro de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA